



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA Nº 170/2.019 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato PSU nº 170 de 10/12/2019
Córrego do Ouro-GO, 02/12/19 Horas: 08:00

Responsável pela publicação

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

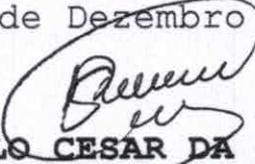
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor VALDECI JACOB DE ARAUJO, período de 01/12/2.019 a 30/12/2.019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2.018 a 02/01/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 e-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br